

Cúmulos jurídicos, penas sucessivas e liquidações de pena

10 de abril de 2026

Lisboa | CEJ, Sala Luís Ribeiro – Presencial (manhã e tarde)

Coimbra e Vila do Conde – À distância (manhã)

17 de abril de 2026

Coimbra | Conselho Regional da Ordem dos Advogados | Presencial (tarde)

24 de abril de 2026

Vila do Conde | Teatro Municipal | Presencial (tarde)

Ação de Formação Contínua Tipo B+

Destinatários: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense.

Objetivos: Focada na atualização de conhecimentos e no fortalecimento de competências na aplicação de regimes complexos de cumprimento de penas, a ação de formação visa aprofundar a análise das questões jurídicas e práticas associadas ao concurso de crimes, designadamente aos cúmulos jurídicos, à aplicação de penas sucessivas e à liquidação de penas.

Pretende-se:

- i. Examinar o quadro legal e jurisprudencial que cada uma destas matérias convoca.
- ii. Debater problemas interpretativos e soluções adotadas na prática judicial.
- iii. Analisar casos práticos e simulações para reforçar a aplicação correta e uniforme das regras de cúmulo e liquidação.
- iv. Promover a partilha de experiências e a uniformização de critérios para maior segurança jurídica.

Lisboa, 10 de Abril

Manhã

9h55 Abertura

10h00 Temas em debate:

- A determinação concreta da pena do concurso: as práticas jurisprudenciais e doutrinárias.
- O conhecimento superveniente do concurso de crimes e a sucessão de crimes – a questão da *reformatio in pejus*.
- O regime de determinação da pena única e seus pressupostos: a pluralidade de crimes apreciada em momentos sentençiais distintos.
- O momento relevante para conhecimento do concurso e a primeira condenação a considerar. A anterioridade por referência ao trânsito em julgado de condenações em relação de concurso.
- A operação de cúmulo jurídico com penas cumpridas, prescritas ou extintas e com penas de multa e de prisão com execução suspensa.
- A inadmissibilidade da operação de «cúmulo por arrastamento».
- A exigência de fundamentação da decisão no caso de cúmulo jurídico superveniente.
- As questões relativas ao trânsito em julgado da condenação em pena única determinada e o renascimento das penas parcelares cumuladas.
- Operações possíveis de penas singulares para efeitos de cúmulos sucessivos: a influência do princípio do tratamento mais favorável na operação de cúmulo “mais favorável” ao arguido.

SEDE: Lisboa

Largo do Limoeiro - 1149-048 Lisboa

Tel: 21 884 56 00 | cej@mail.cej.mj.pt

formacao-def@mail.cej.mj.pt | <https://cej.justica.gov.pt/>

CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

- O perdão de penas e a amnistia de infrações – os efeitos da Lei n.º 38.º-A/2023, de 02.08, na determinação da pena resultante do cúmulo.
- A elaboração da liquidação da pena do concurso e sua homologação — art.º 477.º do Código do Processo Penal. A liquidação de pena decorrente da realização de cúmulos sucessivos e o respetivo cumprimento.
- A operação de desconto prevista no art.º 80.º, n.º 1, do Código Penal. A determinação dos marcos da pena. A interrupção de cumprimento de penas de prisão pelo condenado para vinculação ao cumprimento de outra pena determinada.

Vítor Pereira Pinto, Procurador-Geral-Adjunto no Supremo Tribunal de Justiça

Tarde

14h30 Workshop: análise e discussão dos casos práticos

Vítor Pereira Pinto, Procurador-Geral-Adjunto no Supremo Tribunal de Justiça

Moderação:

Ana Paula Conceição, Juíza Desembargadora e Docente da Jurisdição de Penal e Processo Penal do Centro de Estudos Judiciários

Belmira Raposo Felgueiras, Juíza Desembargadora e Docente da Jurisdição de Penal e Processo Penal do Centro de Estudos Judiciários

Coimbra, 17 de Abril

Tarde

14h00 Workshop: análise e discussão dos casos práticos

Vítor Pereira Pinto, Procurador-Geral-Adjunto no Supremo Tribunal de Justiça

Moderação:

Ana Carina Bastos, Juíza Desembargadora e Docente da Jurisdição de Penal e Processo Penal do Centro de Estudos Judiciários

Ana Mexia, Procuradora da República e Docente da Jurisdição de Penal e Processo Penal do Centro de Estudos Judiciários

Vila do Conde, 24 de Abril

Tarde

14h00 Workshop: análise e discussão dos casos práticos

Vítor Pereira Pinto, Procurador-Geral-Adjunto no Supremo Tribunal de Justiça

Moderação:

Carla Barros, Procuradora da República e Docente da Jurisdição de Penal e Processo Penal do Centro de Estudos Judiciários